



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

GABINETE DO VEREADOR SARGENTO HARLEI

PROJETO DE LEI Nº 012/2021

Dispõe sobre a "Semana do Consumo Consciente de Energia Elétrica" e dá outras providências.

Comissão, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova:

Em 03 MAI 2021

Presidente

Art. 1º Fica instituída a última semana do mês de maio como a "**Semana do Consumo Consciente de Energia Elétrica**", a ser realizada anualmente no município.

Art. 2º A "Semana do Consumo Consciente de Energia Elétrica" passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º No dia 29 de maio, data estabelecida como o "Dia Mundial da Energia Elétrica", deverá ser comemorada com eventos de conscientização da população para o consumo consciente da energia elétrica.

§ 1º No dia 29 de maio, dedicado ao Dia Mundial da Energia Elétrica, o município, através da Secretaria de Educação, deverá promover eventos de conscientização nas escolas municipais com palestras e distribuição de cartilhas lúdicas, para a conscientização das crianças e adolescentes, acerca do uso consciente da energia elétrica.

§ 2º A data poderá ser antecipada ou postergada, a critério da Secretaria de Educação, caso não seja dia útil do calendário escolar.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

PROTOCOLONº: 174

DATA: 22, 04, 21

HORA: 15:55

Rua Engenheiro Antunes, 172, Gab.24, Centro, CEP39800-019 Fone: (035) 98858-0116

Site: www.cmtomg.gov.br/ E-mail: gab.vereadorsgtharlei@gmail.com



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

GABINETE DO VEREADOR SARGENTO HARLEI

Art. 4º São objetivos da Semana do Consumo Consciente de energia Elétrica:

I – conscientizar a população acerca da necessidade de evitar o consumo desnecessário de energia elétrica;

II – promover palestras e divulgação de ações preventivas, capazes de trazer benefícios para a população e para o meio ambiente;

III – conscientizar a população que o uso consciente da energia elétrica ajuda na redução de apagões e sobre carga de energia;

IV – distribuição de cartilhas com dicas do consumo consciente, demonstrando atitudes que geram grande desperdício de energia elétrica;

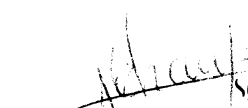
V - conscientizar de forma lúdica, crianças e adolescentes, a fim de estimular o interesse e atenção ao tema proposto.

Art. 5º O Executivo Municipal poderá firmar parceria com a Companhia de Energia Elétrica de Minas Gerais – CEMIG, com a finalidade de produzir material e palestras educativas.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2021.


Sargento Harlei da Costa Araújo
Vereador
Câmara Municipal de Teófilo Otoni
Sargento Harlei da Costa Araújo
Vereador - Patriota



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

GABINETE DO VEREADOR SARGENTO HARLEI

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei que Institui a “**Semana do Consumo Consciente de Energia Elétrica**”, e tem por finalidade a conscientização da população acerca do dever de cada indivíduo de evitar o desperdício no consumo da energia elétrica.

De acordo com dados da ONU, quase 1 (um) bilhão de pessoas em todo o mundo ainda não possuem acesso à eletricidade. A estatística é preocupante considerando que esse recurso é de suma importância para a vida e o progresso humano.

O acesso à energia elétrica é essencial para serviços como a educação, saúde e gera desenvolvimento tornando as cidades mais seguras, ou seja, a energia é propulsora de investimentos, inovações e desenvolvimento das sociedades.

Em recente relatório, o Banco Mundial divulgou que 10% da população não acesso a energia, o que corresponde a 840 milhões de pessoas no mundo.


De acordo com IEMA (Instituto de Energia e Meio Ambiente), quase 1 milhão de pessoas não têm acesso à energia elétrica na Amazônia.

Assim, é fundamental, além de ter acesso, preservar e usufruir da energia de maneira consciente. No dia 29 de maio, Dia Mundial da Energia Elétrica é uma data simbólica para que todos nós, para que possamos refletir sobre o consumo consciente deste recurso.

Portanto, a conscientização da população é de extrema importância para incentivar a economia de energia elétrica no município.

Diante de todo o exposto, solicito o apoio dos nobres pares para que juntos possamos aprovar este Projeto de Lei.

Teófilo Otoni, 20 de abril de 2021.



Vereador Sargento Harlei
Patriota
Câmara Municipal de Teófilo Otoni